



GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

14ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA – COMMARESV

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 53 de 2023

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Fransuá

EMENTA DA MATÉRIA: INSTITUI nas escolas da rede pública do município de Manaus, a Campanha de Conscientização do Impacto do Lixo no Meio Ambiente e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Alonso Oliveira de Souza

PARECER

O Projeto de Lei nº 53 de 2023, de autoria do vereador Fransuá tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nessa 14ª Comissão Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia atendendo as normas regimentais constantes no art. 50 do Regimento Interno, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em seu corpo, o projeto de lei, INSTITUI nas escolas da rede pública do Município de Manaus, a Campanha de Conscientização do Impacto do Lixo no Meio Ambiente e dá outras providências.

Insta salientar que a propositura, busca a utilização dos meios necessários para conscientizar de forma educativa à população manauara sobre a temática supracitada, uma vez que é possível verificar a necessidade de melhoria já no processo de educação básica, as crianças em idade escolar com certeza levarão estes conhecimentos para a vida e seus futuros conhecimentos poderão impactar as gerações futuras, especialmente considerando que o tema do descarte adequado do lixo vai muito além da mera gestão de resíduos: envolve a saúde pública e o meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

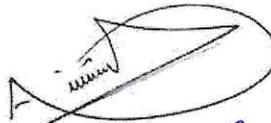
CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

Em que pese as razões apresentadas, verifica-se a regular tramitação e compatibilidade do projeto de lei em tela com as exigências impostas pelo regimento interno desta Casa Legislativa, razão pela qual concluo o parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente projeto.

Manaus, 15 de abril de 2024.

Alfonso


Alonso Oliveira de Souza
Vereador / Agir 36



